

PROGRAMA DO GOVERNO

Sim a reformas na Justiça, mas sem excessos legislativos

Juristas aplaudem simplificação dos sistemas processuais e da estabilidade das leis, mas pedem alguma cautela

JOÃO MALTEZ | jmaltez@negocios.pt

Em prol de uma Justiça que diz querer mais ágil e rápida, a ministra Paula Teixeira da Cruz prepara-se para avançar com a simplificação dos sistemas processuais. Recebe por isto um aplauso quase unânime, embora acompanhado da recomendação de alguma cautela. Porquê? Porque é preciso assegurar que não se repita a "hemorragia legislativa" verificada "nas últimas duas décadas", defende o jurista João Afonso Fialho.

A estabilidade das leis é um dos propósitos anunciados pela ministra da Justiça. Para João Saúde, sócio da Sérvulo & Associados, a medida é de aplaudir, mas "difícilmente será cumprida". É que para a colocar em prática "não se poderá prescindir de nova produção legislativa". A mesma linha de raciocínio segue-a o sócio da Miranda João Afonso Fialho, que aponta como principal preocupação a escassez de tempo que o Governo terá para implementar as muitas reformas previstas - "desde os códigos de processo penal e cível a inúmeras leis avulsas".

Soares Machado, sócio da SRS Advogados lembra, no mesmo sentido, que "as mudanças precipitadas da lei são uma das principais causas da morosidade da justiça". Isto porque "obrigam os agentes a estar em adaptação quase permanente e a ter de aplicar simultaneamente vários regimes legais". Ora, como adianta, tal favorece "a inevitável discussão entre as partes sobre a interpretação das normas, obriga o juiz a um esforço desumano, cria incerteza sobre o Direito e multiplica os recursos".

Até pelas razões esgrimidas, "ainda que se diga no programa [do Governo] que as reformas não serão profundas, o que é positivo a bem do pragmatismo, a verdade é que a ex-

periência nos tem mostrado que sempre acabam por ser extensas, profundas e complexas", evidencia o advogado Nuno Pena, sócio da RPA. É este historial que leva a ter "receio de que tais reformas comprometam o desejável compromisso com a estabilidade legislativa, tão essencial a todo o sistema".

Feitas as necessárias ressalvas, as mesmas não impedem, porém, que os advogados inquiridos pelo **Negócios** se mostrem satisfeitos com as intenções reformadoras da ministra. Tito Fontes, sócio da Uría-Proença de Carvalho, coloca aliás entre os aspectos positivos do programa do Governo o estabilizar da produção legislativa. Associa-lhe, ainda assim, a sujeição das leis "à avaliação das respectivas eficácia e eficiência". É que em sua opinião esta é a "única forma de se consolidarem mudanças".

Nuno Libano Monteiro, sócio da PLMJ, aplaude a medida que aponta para a redução das formas de processo, lembrando que em quase 25 anos de exercício como advogado, nunca sentiu que "os direitos das partes fossem coarctados pelo facto de existirem apenas dois articulados - petição e contestação". Em sua opinião, todas as "demais questões podem ser resolvidas na audiência preliminar ou na abertura do julgamento". Pela simplificação, defende a existência de "uma regra que obrigue as partes a organizar e a reduzir a dimensão das suas peças escritas".

A mesma linha de pensamento segue-a João Paulo Teixeira de Matos, sócio da Garrigues, que deixa, contudo, uma recomendação: "Portugal é um país onde se legisla em demasia e em muitos casos com muito baixa qualidade técnica. Menos leis, mas melhores leis serão certamente um contributo decisivo para todos os sectores de actividade do país".



Paula Teixeira da Cruz | Medidas anunciadas pela ministra têm vindo a receber apoio entre os actores da Justiça.

O MELHOR E O MENOS BOM DAS MEDIDAS ANUNCIADAS PARA A JUSTIÇA

HÁ MEDIDAS QUE ATÉ SÃO POSITIVAS, MAS CUJA EXECUÇÃO PRÁTICA PODERÁ ESTAR LONGE DE SER FÁCIL. A CLARIFICAÇÃO DO CONCEITO DO CRIME DE CORRUPÇÃO, POR EXEMPLO, É FUNDAMENTAL. MAS E DEPOIS OS MEIOS PARA O COMBATER?

POSITIVO

SIMPLIFICAÇÃO PROCESSUAL

Nuno Libano Monteiro, sócio da PLMJ, aponta como positiva a "simplificação processual", lembrando que "a sentença deve ser simples e esclarecer com toda a clareza qual a decisão e a quem se destina".

JUSTIÇA DE PROXIMIDADE

Martim Menezes, sócio da CCA Advogados, aponta como aspectos positivos a "celeridade, simplificação e maleabilidade processual bem como a aposta na justiça de proximidade e desjudicialização de conflitos. Dá ainda nota do facto de "na área criminal e contra-ordenacional a reclassificação de alguns comportamentos e sanções. Não haverá uma voz que se levante contra o atrás referido

TRANSVERSALIDADE

Luís Filipe Carvalho, sócio da ABBC, vê como aspecto positivo o facto de o Programa do Governo assumir "uma grande transversalidade". Isto porque, sustenta, aponta "medidas a

nível da justiça tributária, da justiça cível, aquela que tem mais impacto na economia, passando pela justiça penal, pela justiça administrativa e fiscal, pela justiça dos menores e pela justiça arbitral, esta indiciada, como um novo quadro legal, como uma boa alternativa ao tradicional sistema judicial".

MEIOS ALTERNATIVOS

O enfoque nos meios alternativos de resolução de litígios é evidenciado por João Saúde, sócio da Sérvulo. O advogado destaca o anúncio de uma lei de mediação e da revisão da legislação sobre arbitragem voluntária. "No que se refere à mediação, importará, por um lado, dar-lhe maior credibilidade e confiança, o que se conseguirá com formação rigorosa e adequada de mediadores", diz.

COMBATE À CORRUPÇÃO

Para o jurista Tito Fontes, sócio da Uría Menéndez-Proença de Carvalho, é de enaltecer a aposta no "combate à corrupção e aos conflitos de interesses", medida que considera o "pilar para a construção de uma sociedade melhor e mais justa".



Pedro Elias



NEGATIVO

MEIOS CONTRA CORRUPÇÃO

O advogado Luís Filipe Carvalho aponta falhas legais no combate à corrupção, lembrando que são poucas as medidas concretas de ataque a este crime, "o que deixará antever um longo trabalho a ser executado e que ainda não está desenhado, em especial a nível da dotação de meios de investigação e da tipificação de novos crimes".

ARBITRAGEM POUCO DESTACADA

Miguel Esperança Pina, sócio da Cuatrecasas-Gonçalves Pereira, diz que o preocupa que não tenha sido dado especial destaque à urgência da entrada em vigor da nova Lei de Arbitragem Voluntária. Isto porque a considera "essencial para captar o investimento estrangeiro, atraindo a resolução dos litígios do comércio internacional para Lisboa e Porto", designadamente os que envolvam países lusófonos.

MUITO COM ESCASSEZ DE TEMPO

A grande preocupação que aponta João Afonso Fialho, sócio da

Miranda, prende-se com a escassez de tempo para pôr em prática o conjunto das medidas anunciadas. Corre-se o risco de se fazerem as reformas "sem a ponderação e estudo tão necessários".

DIÁLOGO? BOM, MAS DIFÍCIL

João Paulo Teixeira de Matos diz que a medida que lhe suscita mais dúvidas, não por discordar, mas por ser difíceis, é a institucionalização do diálogo estratégico com os órgãos representativos das várias profissões jurídicas. "Será necessário ter a habilidade suficiente para trazer todos os intervenientes à mesa do diálogo", mas "não ficar prisioneiro" do mesmo.

HAVIA OUTRAS PRIORIDADES

Nuno Pena, sócio da RPA, considera que o importante no imediato não são as alterações das leis penais, civis ou processuais. "Basta pensar que cada vez que se altera uma lei substantiva toda a criação jurisprudência e doutrinal vai para o balde do lixo, tendo que se esperar mais uns tantos anos até que o pensamento jurídico se volte a sedimentar", argumenta.

QUEM DIZ O QUÊ?



Nuno Líbano Monteiro aplaude a medida que visa reduzir as formas de processo.



Mudanças nos códigos de processos não são vistas como prioritárias por Nuno Pena.



João Afonso Fialho receia que volte a cair-se numa situação de "hemorragia legislativa".



Tito Fontes aplaude possibilidade de vir a fazer-se avaliação da eficiência das leis.



Martim Menezes concorda com a aposta nos meios alternativos.



Miguel Esperança Pina fala em dificuldades, devido à reforma morosa do processo civil.

CISION



ID: 36348798

Jornal de
Negócios
www.negocios.pt

06-07-2011

Tiragem: 18381

País: Portugal

Period.: Diária

Âmbito: Economia, Negócios e

Pág: 1

Cores: Cor

Área: 4,91 x 2,38 cm²

Corte: 3 de 3



Lex Juristas apoiam reformas, mas sem excessos legislativos.